

Proc. 8993/40.

(CF-927-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Ribeirão Preto, solicita a este Conselho a concessão do reforço de Rs. 10:734\$000 (dez contos setecentos e trinta e quatro mil reis) para a verba "Aposentadorias por Invalidez", visto ter sido insuficiente a importância de Rs. 11:000\$000 (onze contos de reis) com que foi dotada a mesma verba no orçamento do corrente exercício:

CONSIDERANDO que não há o que opôr à pretensão da Caixa, de vez que se trata de um benefício regulamentar;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça

Relator

Fui presente- a) Natércia Silveira

Adj. do Procurador Geral no impedimento deste

Publicado no Diário Oficial em 31 9 1940.